



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)  
Gabinete da Reitoria

## DECRETO n.º 002/2021/GAB/UFJ

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e também considerando a ocorrência, nesta data, do falecimento da ex-diretora do CAJ (1993-1996), professora ANA CÁRITAS TEIXEIRA DE SOUZA, aposentada da Faculdade de Educação, seu nome está gravado na história da Universidade Federal de Jataí, pois, em sua gestão, lutou pela implantação do Centro de Ciências Agrárias e Biológicas no antigo Campus Avançado da UFG em Jataí, DECRETA:

Art. 1º luto oficial de 3 (três) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jataí, 21 de fevereiro de 2021.

**Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto**  
Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí  
Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019  
do Ministério da Educação – MEC